



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.466/84

Em 26 de Dezembro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

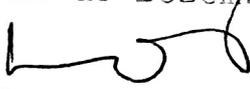
Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Setembro de 1.983 à 31 de Agosto
de 1.984 à seguinte funcionária, no período abaixo:

MARIA MARGARIDA CAVALLI CHIQUETTO

De 02 de Janeiro à 31 de Janeiro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Dezembro de 1.984


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 26 de Dezembro de 1.984.


JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração